

Termo de Compromisso de Posse do Sr. João Batista Canaliolo de Sousa eleito pela Coligação Wilmor Peres de Farias 11, em 02 de Outubro de 2016 neste município de Barra do Garças, para tomar posse e exercer o mandato de Vereador por 30 (trinta) dias em razão da licença do Titular Celso José da Silva Sousa, eleito pela Coligação Wilmor Peres de Farias para tratamento de Saúde.

No primeiro dia de Janeiro de dois mil e dezessete às 17h30, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, reuniu-se 05 Vereadores em Sessão Extraordinária para a aprovação do requerimento protocolado sob o nº 001 livro 024 fls. 33, datado no dia 04/08/2017, que submetido à votação Plenária, na Sessão Extraordinária do dia 01/01/17, recebeu a aprovação unânime, o pedido de licença, pelo período de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 01/01/2017, no termo do Artigo 5º, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças.

município Art. 4º I, que originou a promoção da Resolução pela Mesa da Câmara Municipal de 001/2017 de 01 de janeiro de 2017, como o pedido de licença do Vereador Elson José da Silva Sousa eleito pela Coligação Wilmor Peres de Fariós II pelo período de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, nos termos do art. 5º, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica do município. Foi pelo Presidente, Miguel Moreira da Silva convocados o 1º Suplente de Vereador João Batista Canabido de Sousa, para que prestasse o compromisso legal de posse e assumir o mandato de Vereador durante o afastamento temporário de 30 (trinta) dias do Vereador Elson José da Silva Sousa, eleito pela Coligação "Wilmor Peres de Fariós II". Após a apresentação e conferência do "Diploma de pedido" pela Justiça Eleitoral e da declaração de Bento pela mesa, o Sr. Presidente convocou o 1º Suplente de Vereador pela Coligação Wilmor Peres de Fariós II João Batista Canabido de Sousa para em postura solene prestar o compromisso legal de posse, nos termos do Art. 4º I, Lei Orgânica do município e do Art. 5º, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, para em postura solene prestar seu compromisso de posse. Após os formalizados de posse fez o 1º Suplente de Vereador João Batista Canabido

de Sousa declarados empossados pelo Sr. Presidente, Miguel Moreira da Silva para exercer o mandato de Vereador durante o afastamento de 30 (trinta) dias do titular, o Vereador Nelson José da Silva Sousa. Não para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai devidamente assinado.

JOÃO BATISTA CANDIDO DE SOUZA

(Handwritten signatures and scribbles)
Miguel Moreira da Silva
Nelson José da Silva Sousa
Gustavo Nogueira Guimarães
Gabriel Pereira Lopes

Termo de Compromisso e Posse do Prefeito Roberto Angelo de Farias e do Vice-Prefeito, Weliton Rodrigues de Oliveira eleito pela Coligação Wilmar Reis de Farias, em 02 de setembro de 2016 neste Município de Barra do Garças - MT.

Em 01 de janeiro de 2017, no Auditório Fernando Reis de Farias, reuniu-se a Câmara Municipal